



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 5955/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Estudo Técnico Preliminar que visa a Aquisição de 300 licenças de usuários Jira Software , modelo Cloud, tipo upgrade, incluindo suporte e atualizações pelo período de 12 meses com a possibilidade de renovação dentro do prazo legal.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Tc PM Daniel Henrique Rodrigues	Chefe da PM8	926640-2	926640@pm.sc.gov.br
Maj Tiago Gabriel Oliveira Strioto	Chefe do INOVA	933496-3	933496@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021).

A necessidade de expansão fundamenta-se na implantação da cultura de gestão ágil e governança institucional no nível estratégico da Polícia Militar através de uma plataforma colaborativa multifuncional capaz de prospectar uma visão geral às tarefas específicas atribuídas a cada setor e com assistência de Inteligência Artificial (IA), possibilitando a gestão de projetos e processos internos da Corporação com personalizações e roteirização de fluxos de trabalho.

A solução servirá como plataforma central para o Comando-Geral efetivar a governança contínua – inclusive através de sua estrutura de assistência direta e imediata – dos órgãos internos de assessoramento superior, dos órgãos de direção setorial, assessorias imediatas e todas as diretorias, permitindo o acompanhamento em tempo real de ordens, determinações internas e projetos estratégicos, garantindo a consciência situacional necessária para a tomada de decisões.

O diagnóstico da situação atual revela uma necessidade de evolução imediata na maturidade de gestão da PMSC, impulsionada pelos seguintes fatores críticos:

- **Gestão de Terceiros e Fábrica de Software:** A PMSC está em processo licitatório para a contratação de uma Fábrica de Software. Isso exige uma ferramenta de controle de esteira de desenvolvimento já validada para fiscalizar entregas, medir produtividade e garantir a rastreabilidade entre o requisito e o código fonte no GitLab.
- **Controle de Esteira de Desenvolvimento:** A PMSC necessita de uma ferramenta robusta para gerir o fluxo de trabalho da empresa contratada, garantindo que os requisitos definidos pela corporação sejam

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



fielmente executados.

- **Fiscalização e Medição de Resultados:** O Jira Software Cloud Premium servirá como o ambiente oficial para aferição de métricas de produtividade e qualidade (SLA/KPIs) da Fábrica de Software, servindo de base para o pagamento por resultados ou pontos de função.
- **Centralização Estratégica pelo Estado-Maior:** A necessidade expande-se para além do DTIC, alcançando o Estado-Maior Geral para o controle de projetos e entregáveis de toda a corporação. O uso de planilhas e sistemas descentralizados impede que o Comando-Geral tenha uma visão em tempo real do status das metas institucionais. A implementação de uma ferramenta única de gestão, vai de encontro com as boas práticas de governança permitindo uma gestão ágil.
- **Segurança e Segregação de Dados:** A versão Premium é indispensável para garantir que os colaboradores da Fábrica de Software tenham acesso apenas aos projetos pertinentes às suas funções, mantendo a integridade das informações sensíveis da PMSC.

Necessidade Identificada: A PMSC necessita, portanto, da expansão para 300 licenças no modelo Cloud Premium, visando a centralização da memória técnica, a automação de fluxos de trabalho institucionais e a garantia de continuidade administrativa com segurança e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Além disso, a ferramenta possui integração com o **Google Workspace**, atual ferramenta utilizada na corporação.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

A contratação pretendida encontra previsibilidade e respaldo técnico-legal, uma vez que foi incluída no PCA 2026 durante a etapa de identificação de prioridades da Corporação ainda no ano de 2025, pois é essencial para garantir a atualização do planejamento estratégico da Polícia Militar, a incorporação de tecnologias emergentes, a implementação de culturas de gestão ágil baseada em evidências e a capacitação de seu efetivo, de modo a atender às necessidades imediatas da sociedade catarinense.

A presente demanda consta do Plano de Contratações Anual 2026, do Estado de Santa Catarina, sob o código NUC 503490001 e a denominação “Locação de software”, conforme Relatório PCA JAN 2026, constante no processo PMSC nº 57298/2025.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021)

Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o pleno atendimento à necessidade de centralização da gestão da PMSC, foram definidos os seguintes parâmetros:

I. Requisitos Indispensáveis

- **Rastreabilidade e Governança de Código:** A solução deve permitir a integração mandatória com o **GitLab on-premise da PMSC**, garantindo que toda tarefa possua um histórico auditável de desenvolvimento, essencial para a fiscalização do contrato da Fábrica de Software.
- **Funcionalidades de Gestão de Portfólio (Roadmaps):** Capacidade de visualização macro de múltiplos projetos simultâneos, permitindo ao Estado-Maior monitorar dependências e prazos de diferentes setores em um único painel.
- **Segregação de Acessos (Permissionamento Avançado):** O sistema deve permitir configurar níveis de acesso distintos para que a Fábrica de Software externa visualize apenas seus projetos, enquanto o Estado-Maior detém visão global.

II. Padrões Mínimos de Qualidade

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- **Funcionalidades de Gestão Ágil:** A ferramenta deve obrigatoriamente suportar automação de fluxos de trabalho (workflows), rastreamento detalhado de bugs, visibilidade multiplataforma e painéis de relatórios avançados nativos.
- **Segurança e Conformidade:** A solução deve possuir recursos avançados de segurança, incluindo Autenticação Multifatorial (MFA), criptografia de dados em repouso e em trânsito, e estar em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- **Relatórios de Performance e SLA:** A ferramenta deve gerar automaticamente indicadores de desempenho (KPIs) para subsidiar a gestão de contratos e a tomada de decisão do Comando.
- **Integração com Ecossistema de Desenvolvimento (GitLab):** A solução deve obrigatoriamente permitir a integração nativa ou via conectores com o **GitLab on-premise da PMSC**. Este requisito é indispensável para garantir a rastreabilidade de toda a linha do tempo de uma tarefa, vinculando *commits*, *branches* e *merge requests* diretamente aos itens de trabalho (*issues*) no Jira.

III. Duração do Contrato

- **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- **Justificativa de Vantajosidade:** A possibilidade de prorrogação se justifica pela natureza continuada do serviço, essencial à gestão e governança institucional da Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo estabilidade operacional, evitando custos de transição, migração de dados, reconfiguração de fluxos e descontinuidade das atividades institucionais.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021).

A definição do quantitativo para esta contratação, baseia-se na necessidade de transição de um modelo de gestão departamental para um modelo institucional centralizado, conforme detalhado abaixo:

I. Estimativa Quantitativa e Memória de Cálculo:

- Quantidade Total: 300 licenças de usuário.
- Memória de Cálculo: A estimativa de 300 licenças foi dimensionada considerando a expansão do uso da ferramenta para além do núcleo técnico da DTIC. O cálculo contempla:
 - **Equipe Interna de Desenvolvimento e Suporte:** Policiais e agentes envolvidos diretamente em análise de requisitos, arquitetura, testes e codificação.
 - **Gestores de Projetos e Processos:** Oficiais e comandantes que necessitam de visibilidade e controle sobre projetos complexos da corporação.
 - **Equipes Colaborativas Externas:** Espaço reservado para a atuação de empresas prestadoras de serviço (como EgSys e CIASC), permitindo que trabalhem de maneira integrada dentro da estrutura da PMSC.
 - **Setores Administrativos Estratégicos:** Expansão para áreas que hoje utilizam planilhas e sistemas

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



descentralizados, visando a padronização institucional.

II. Série Histórica e Tendência:

- Consumo Atual: A corporação mantém um contrato de 25 licenças (modelo Standard) com vencimento em maio do ano corrente.
- Análise de Tendência: Observa-se uma tendência de alta acentuada na demanda por ferramentas de gestão ágil. O modelo atual de 25 licenças tornou-se um gargalo operacional, impedindo a centralização da gestão de projetos mais robustos e a colaboração eficiente entre diferentes equipes.
- Documentos de Suporte: A estimativa baseia-se nos registros de ativos da corporação e no diagnóstico de obsolescência dos métodos de controle atuais (planilhas e e-mails).

III. Economia de Escala e Interdependências:

- Economia de Escala: A opção por um contrato único de 300 licenças Premium, em vez de múltiplas contratações fragmentadas por setores, possibilita uma negociação de volume mais vantajosa junto ao fornecedor.
- Vantajosidade Plurianual: Ao estabelecer um contrato de 1 ano (prorrogável), a Administração garante a proteção contra flutuações de preços anuais e reduz o custo administrativo de novos processos licitatórios frequentes.

Abaixo segue a estimativa de licenças para o setores da instituição:

Local	Nº de licenças
CMT-G	22
SCMT-G	27
EMG	21
CPO/PPP	4
CCS	14
CONIN	5
CORREG	21
ACI	0
ASS	0
DP	70
DALF	83
DTIC	33
TOTAL	300



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021).

O levantamento buscou identificar as principais soluções de mercado voltadas para a gestão de projetos e o gerenciamento do ciclo de vida de aplicações (ALM - *Application Lifecycle Management*), avaliando ferramentas de alta performance como **Azure DevOps (Microsoft)**, **Monday.com**, **Trello** e **Asana**. A análise pautou-se nos seguintes critérios:

- **Mitigação de Risco de Transição Dupla:** Introduzir uma nova ferramenta no exato momento em que se inicia um contrato de Fábrica de Software e a expansão da gestão pelo Estado-Maior geraria um risco crítico de paralisia administrativa.
- **Padronização Institucional:** O Jira já é o padrão validado internamente. Sua manutenção garante que a curva de aprendizado da Fábrica de Software seja nula, pois é a ferramenta padrão de mercado, e que o Estado-Maior receba dados em uma estrutura de dados já consolidada.
- **Soberania dos Dados:** Ao utilizar uma ferramenta própria da PMSC para gerir a Fábrica de Software, a corporação garante que toda a propriedade intelectual e histórico de decisões permaneçam sob domínio do Estado, e não do fornecedor.
- **Rastreabilidade e Integração On-premise:** Um diferencial determinante identificado é a capacidade comprovada do Jira em integrar-se ao **GitLab on-premise da PMSC**. Tal integração é considerada indispensável para a governança de TI, permitindo a rastreabilidade total desde a definição do requisito até o *commit* do código e o *deploy* final.
- **Custo de Transição e Continuidade:** O levantamento demonstrou que a mudança para uma nova plataforma acarretaria prejuízos financeiros e técnicos significativos devido à perda de informações históricas e ao tempo necessário para a reconfiguração completa de fluxos de trabalho já estabelecidos.
- **Expertise da Equipe e Curva de Aprendizado:** A manutenção e ampliação da plataforma Jira apresenta a menor curva de aprendizado para o efetivo da corporação. Uma vez que o núcleo técnico já possui expertise na ferramenta, o risco de descontinuidade operacional durante a transição de escala (de 25 para 300 usuários) é minimizado.

Conclusão do Levantamento: Diante dos cenários analisados, a expansão do Jira Software Cloud Premium consolidou-se como a alternativa mais vantajosa para a PMSC, não apenas pelo custo de licenciamento, mas pela economia global de recursos ao evitar custos ocultos de migração de dados e treinamentos extensivos.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 5º da Instrução Normativa SEA nº 09/2024, com priorização de preços públicos decorrentes de contratações recentes realizadas pela Administração Pública. Foram utilizadas como fontes principais contratações públicas homologadas registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema Compras.gov.br, referentes à subscrição de licenças do Jira Software Cloud (Premium) nos termos do inciso I da norma. De modo complementar, considerou-se a obtenção de cotação direta junto ao fornecedor, observados os requisitos normativos aplicáveis conforme inciso IV. Portando a cesta de preços foi formada através de duas fontes diferentes, o que traz uma composição de preço mais fidedigna e transparente.

Foram coletados três preços para o objeto em análise, sendo dois oriundos de contratações públicas homologadas e um proveniente de pesquisa direta junto a fornecedor. Os preços públicos foram extraídos de procedimentos licitatórios realizados por outros entes da Administração Pública conforme o Painel Nacional de Contratações

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Públicas (PNCP), enquanto a cotação direta foi obtida mediante proposta formal encaminhada por fornecedor de mercado. Os valores encontram-se detalhados na Planilha de Preço Estimado (fl. 22), bem como nos documentos de suporte, consistentes em Termo de Homologação do Pregão nº 90016/2025 (fls. 23-30), Termo de Conclusão do Pregão Eletrônico nº 1031018 000822/2025 (fls. 31-40) e cotação direta de fornecedor (fl. 41).

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o critério do menor valor, conforme art. 6º da Instrução Normativa SEA nº 09/2024.

A metodologia adotada priorizou a utilização de preços públicos, conforme orientação expressa da Instrução Normativa SEA nº 09/2024 por se tratarem de valores praticados pela Administração Pública e dotados de maior confiabilidade. A complementação da pesquisa por meio de cotação direta junto a fornecedor teve por objetivo ampliar a base de comparação e conferir maior aderência aos preços praticados no mercado, observadas as condições comerciais pertinentes.

A memória de cálculo do valor estimado encontra-se demonstrada na Planilha de Preço Estimado (fl. 22). Como documentos de suporte, foram anexados: Termo de Homologação do Pregão nº 90016/2025, do Conselho Nacional do Ministério Público (fls. 23-30); Termo de Conclusão do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 1031018 000822/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (fls. 31-40); e cotação formal encaminhada por fornecedor do mercado (fl. 41).

A escolha do fornecedor consultado para fins de pesquisa direta decorreu de sua atuação no mercado, bem como compatibilidade do objeto ofertado com as especificações técnicas pretendidas pela Administração, não implicando qualquer compromisso de contratação. Houve a formalização do pedido de orçamento por meio de correio eletrônico, conforme Documento de Origem da Demanda (fls. 02-04).

Abaixo segue a planilha de preços com os três orçamentos:



Planilha de Preço Estimado
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
Modelo DGLC 004 - Versão publicada em 26/08/2024

ITEM	Descrição	QTD	FORTE 1	FORTE 2	FORTE 3	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total Mensal
			CNMP (Contrato CNMP nº 21/2025)	TJMG (Contrato nº 33/2025)	Cotação Direta (Fornecedor)					
01	Subscrição de licença Jira Software Cloud Premium	1	1.128,37	1.014,40	362,01	362,01	834,93	1.014,40	49,5%	R\$ 1.014,40
02						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
03						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
04						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
05						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
06						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
07						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
08						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
09						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!
10						0,00	#DIV/0!	#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!

Verifica-se nesse caso que a media foi de **R\$834,93 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, enquanto o menor preço foi de **R\$362,01 (trezentos e sessenta e dois reais e 01 centavo)**. Nesse sentido, considerando a diferença entre a mediana e o menor valor entende-se pela maior vantajosidade a utilização do critério de **menor valor**, visto ser esse o informado no orçamento via consulta direta e o que traz maior economia para a Administração Pública. Portanto, cumpre-se o disposto nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa SEA nº 09/2024.

Em consulta ao Painel de Preços de Contratações Públicas (PNCP) verificou-se inicialmente o **Contrato nº 21/2025** com última atualização em 19/12/2025 celebrado pelo Conselho Nacional do Ministério Público para contratação de empresa especializada para renovação de **50 Licenças Premium do software "Atlassian Jira Software"** por 24 meses e Renovação de 50 Licenças Premium do software "Atlassian Confluence" por 24 meses, ambos em nuvem.:



Contrato nº 21/2025

Última Atualização: 19/12/2025

Id contrato PNCP: 11439620000111-2-000043/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 19/12/2025

Órgão: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Local: Brasília/DF Vigência: de 19/12/2025 a 19/12/2027

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de 50 Licenças Premium do software "Atlassian Jira Software" por 24 meses e Renovação de 50 Licenças Premium do software "Atlassian Confluence" por 24 meses, ambos em nuvem.

Valor Global Contratado: R\$ 194.460,00

O contrato foi firmado pelo prazo de 24 meses no total de **R\$194.460,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)** onde pela renovação de 50 licenças Atlassian Jira Software Cloud (Premium) foram pagos **R\$ 2.256,73 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)** por licença, o que perfaz um valor anual de **R\$1.128,37 (mil cento e vinte oito mil e trinta e sete centavos)** anual.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO CNMP Nº 21/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO 19.00.6320.0004369/2025-60)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para renovação de 50 Licenças Premium do software "Atlassian Jira Software" por 24 meses e Renovação de 50 Licenças Premium do software "Atlassian Confluence" por 24 meses, ambos em nuvem, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 Edital da licitação (1263772);

1.2.2 Termo de Referência (anexo do edital);

1.2.3 Proposta da CONTRATADA (1273614);

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O Contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 194.460,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 21/2025				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Renovação de Licenças Atlassian Jira Software Cloud (Premium) por 24 meses	50	R\$ 2.256,73	R\$ 112.836,50
2	Renovação de Licenças Atlassian Confluence Cloud (Premium) por 24 meses	50	R\$ 1.632,47	R\$ 81.623,50
VALOR GLOBAL				R\$ 194.460,00

Também no PNPC, foi obtido o contrato nº 33/2025 do TJMG que trata da aquisição de 50 licenças de software Jira Cloud Premium com valor unitário por licença a **R\$1.014,40 (um mil e quatorze reais e quarenta centavos)** pelo período de 12 meses:

01/12/2025, 15:20

SEI/TJM-MG - 0372134 - Contrato



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2025 (SIAD Nº 9485631)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS [TJM/MG] E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

1.1.1. Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓD. DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO/MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	000099406	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE JIRA CLOUD PREMIUM	Unidade	50	R\$1.014,40	R\$50.720,00
2	000099414	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE DO PLUGIN GIT INTEGRATION FOR JIRA	Unidade	50	R\$120,00	R\$6.000,00

Finalmente foi feita consulta diretamente com um fornecedor que apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 108.604,70 (cento e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos)** para trezentas licenças por ano perfazendo **R\$ 362,01 (trezentos e sessenta e dois reais e um centavo) por licença anual.**



Investimentos

Billing period:
Dec 11, 2025 - May 14, 2026

Item	Produto	Número de Usuários	Tipo de Operação	Modelo	Prazo	Valor R\$
1	Jira Premium	300	Renovação	Cloud	12 meses	R\$108,604.70
TOTAL						R\$108,604.70

Item	Produto	Número de Usuários	Tipo de Operação	Modelo	Prazo	Valor R\$
1	Jira Premium	600	Renovação	Cloud	12 meses	R\$204,971.80
TOTAL						R\$204,971.80

Portanto considerando que houve uma diferença significativa no valor das cotações de preço no PNPC e o orçamento feito diretamente com o fornecedor, opta-se pelo menor preço praticado.

8. Comparativo das soluções

O presente comparativo demonstra a superioridade técnica e a eficiência econômica da solução **Jira Software Cloud Premium** em relação às alternativas de mercado, considerando o ecossistema tecnológico e a maturidade de gestão da PMSC.

I - Vantajosidade Econômica e Eficiência Administrativa

A contratação centralizada de 300 licenças 12 meses prorrogáveis estabiliza o custo em **R\$ 362,01/licença/ano**, protegendo a PMSC contra a volatilidade cambial e reajustes anuais agressivos do fabricante. A manutenção da mesma plataforma elimina o "Custo de Transição", estimado em centenas de horas-técnicas para migração de dados e reconfiguração de fluxos de trabalho, garantindo ganho imediato de produtividade.

II - Sustentabilidade e Governança de TI

O modelo SaaS (Software as a Service) promove a **sustentabilidade ambiental** ao reduzir a pegada de carbono da corporação (menos servidores locais ligados 24/7) e a **sustentabilidade administrativa**, ao desonerar o DTIC da manutenção de infraestrutura de hardware e backup, focando o efetivo na fiscalização da Fábrica de Software.

III - Quadro Comparativo de Soluções

Abaixo, apresenta-se o confronto técnico entre a solução escolhida e as principais alternativas (Azure DevOps e Soluções de Gestão Visual como Monday/Asana):

Requisitos de Governança PMSC	Jira Cloud Premium	Azure DevOps	Monday.com / Asana



Integração com GitLab On-Premise	Pleno (Nativo/API)	Parcial	Limitado
Continuidade de Dados (Migração)	Custo Zero (Upgrade)	Custo Elevado	Custo Elevado
Roadmaps p/ Estado-Maior (EMG)	Nativo (Premium)	Complexo	Parcial
SSO Integrado Google Workspace	Atende	Atende	Atende
Auditoria de Fábrica de Software	Nativo	Atende	Não atende
Curva de Aprendizado (Efetivo)	Nula (Já em uso)	Alta	Média
SLA de Disponibilidade 99,9%	Atende	Atende	Parcial

IV - Sustentabilidade Social e Ambiental

Por ser uma solução **100% em nuvem (SaaS)**, a PMSC fica desonerada de investimentos em infraestrutura física local, reduzindo o consumo de energia elétrica e a necessidade de descarte futuro de hardware (lixo eletrônico) em seus centros de dados.

V - Incorporação de Tecnologias e Controle

A versão **Premium** incorpora tecnologias essenciais de governança que as versões básicas ou ferramentas concorrentes não integradas ofereceriam de forma limitada:

- **Rastreabilidade:** Integração mandatória com o **GitLab On-Premise**, vinculando requisitos ao código-fonte.
- **Transparência:** Uso de *Roadmaps* Avançados para que o Estado-Maior Geral monitore cronogramas institucionais em tempo real.
- **Segurança:** Autenticação via **SSO/MFA** integrado ao Google Workspace da corporação, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

VI - Possibilidade de Compra ou Locação

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



O modelo de **assinatura (locação de software)** foi identificado como o mais vantajoso, pois garante suporte técnico direto do fabricante e acesso imediato a novas versões e atualizações de segurança sem custos adicionais. A compra de licenças perpétuas exigiria infraestrutura própria de hospedagem e contratos apartados de manutenção, elevando o Custo Total de Propriedade (TCO).

VII - Justificativa da Escolha

A solução **Jira Cloud Premium** sagra-se vencedora por ser a única que garante a **rastreabilidade total da esteira de desenvolvimento** sem a necessidade de investimentos adicionais em integração. Enquanto o Azure DevOps é focado puramente em engenharia, e ferramentas como Monday são focadas em gestão visual, o Jira Premium equilibra as necessidades do **Estado-Maior Geral** (visão estratégica) e do **DTIC** (visão técnica de fiscalização da Fábrica de Software), apresentando o menor **Custo Total de Propriedade (TCO)** no período de 60 meses.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de serviço de software baseado em nuvem (SaaS), sob o modelo de assinatura plurianual, detalhada conforme segue:

- **Objeto e Versão:** Assinatura de 300 licenças do software **Jira Software Cloud**, em sua versão **Premium**. A escolha pela versão Premium é mandatória para viabilizar recursos avançados de *Roadmaps*, automação ilimitada e, principalmente, a capacidade de arquivamento de projetos, essencial para a organização do grande volume de dados gerados pelo Estado-Maior e pela Fábrica de Software.
- **Modelo de Operação (Esteira de Produção):** A ferramenta será o ambiente oficial de controle da **Esteira de Desenvolvimento da PMSC**. Ela deverá integrar-se obrigatoriamente ao **GitLab on-premise** da corporação para garantir a rastreabilidade técnica, permitindo que cada entrega da Fábrica de Software externa seja auditada em tempo real pela DTIC.
- **Governança Estratégica (Estado-Maior Geral):** A solução será configurada para servir como o painel de controle do EMG, permitindo o acompanhamento de projetos institucionais e entregáveis de todas as unidades da PMSC através de painéis (*dashboards*) e relatórios de progresso automatizados, eliminando o uso de planilhas paralelas.
- **Regime de Execução e Vigência:** Trata-se de serviço continuado de TIC, com vigência de **12 meses com possibilidade de prorrogação legal**. Esta extensão garante a estabilidade necessária para a maturação dos processos da nova Fábrica de Software e evita riscos de interrupção na gestão estratégica do Comando-Geral.
- **Interdependências Técnicas:**
 - **Autenticação:** Integração nativa com o **Google Workspace** da PMSC (SSO/MFA) para garantir que o acesso dos 300 usuários seja seguro e centralizado.
 - **Infraestrutura:** Por ser uma solução 100% em nuvem, a PMSC fica desonerada de custos com servidores, manutenção de hardware ou backups locais para esta aplicação.
- **Resultados Esperados:** Consolidação de uma única fonte da verdade para a gestão da PMSC, onde a alta gestão (EMG) visualiza os resultados e o nível técnico (DTIC) controla a execução e a qualidade do código produzido por terceiros.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Não haverá parcelamento da contratação pois pela quantidade total da contratação há maior vantajosidade para administração pública que conseguirá reduzir os valores, além do que uma única empresa facilitará a prestação de suporte a todas as licenças o que em caso de múltiplas empresas traria problema de identificação de qual empresa pertence determinada licença.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021)

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021)

Para que a contratação produza os efeitos esperados e a transição tecnológica ocorra sem solução de continuidade, a Administração da PMSC identifica as seguintes ações obrigatórias a serem realizadas antes da celebração e execução do contrato:

I. Plano de Transição Contratual e Migração Tecnológica

- **Ação:** Elaboração de um cronograma técnico detalhado para a migração da instância atual (25 usuários *Standard*) para o novo ambiente *Premium* de 300 usuários.
- **Escopo de Preservação:** A migração deve incluir a transferência integral de fluxos de trabalho (*workflows*), campos personalizados, automações e todo o histórico de chamados acumulado.
- **Análise de Risco:** Caso a transição não seja concluída até maio de 2026 (vencimento do contrato atual), há risco crítico de interrupção na gestão da DTIC, perda de dados e necessidade de reconfiguração manual de todos os projetos ativos, o que geraria prejuízo direto à eficiência operacional da PMSC.

II. Configuração da Esteira de Desenvolvimento e Auditoria

- **Ação:** Homologação técnica da integração entre o Jira Cloud e o **GitLab on-premise da PMSC**.
- **Objetivo:** Garantir que, no momento da assinatura do contrato com a **Fábrica de Software**, a esteira de controle já esteja operacional para rastrear cada *commit* e validar as entregas técnicas conforme os requisitos da corporação.

III. Estruturação do Ambiente de Gestão Estratégica (Estado-Maior)

- **Ação:** Definição dos perfis de acesso e permissões hierárquicas para o Estado-Maior Geral e Diretorias.
- **Objetivo:** Estabelecer a arquitetura de projetos institucionais que permitirá ao EMG o controle de entregáveis e a visualização de *Roadmaps* estratégicos sem interferir na operação técnica da DTIC.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021)

O impacto ambiental será positivo considerando que a solução tende a diminuir a utilização de papel além de diminuir o tempo e conseqüentemente o consumo de energia pela otimização de processos institucionais.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação da solução Jira Software Cloud Premium (300 licenças) visa alcançar os seguintes resultados, avaliados sob os pilares da economicidade e eficiência:

I. Benefícios Diretos (Mensuráveis e Operacionais):

- **Centralização Institucional (Eficiência):** Eliminação de 100% do uso de planilhas paralelas e ferramentas gratuitas não homologadas para gestão de projetos de TIC, garantindo que toda a memória técnica da PMSC resida em ambiente controlado.
- **Otimização de Prazos (Qualidade):** Redução estimada de 20% no *lead time* (tempo entre a demanda e a entrega) de soluções de software, através da automação de fluxos de trabalho e alertas de gargalos.
- **Transparência e Controle:** Disponibilização de painéis (*dashboards*) em tempo real para o Comando-Geral e Diretorias, permitindo o acompanhamento do status de projetos estratégicos sem a necessidade de reuniões constantes de status ou elaboração manual de relatórios.

II. Benefícios Indiretos (Estratégicos e Culturais):

- **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** Redução do esforço administrativo das equipes técnicas (desenvolvedores e analistas), que hoje perdem cerca de 10% da carga horária semanal alimentando sistemas descentralizados ou respondendo a questionamentos sobre o andamento de tarefas.
- **Integração com Ecossistema Externo:** Facilitação da colaboração com CIASC e EgSys. Ao utilizar a mesma plataforma, evita-se o custo de "tradução de requisitos" e falhas de comunicação que geram retrabalho e custos adicionais de horas de desenvolvimento.

III. Economicidade e Viabilidade Financeira:

15. **Economia de Escala:** A migração para um contrato plurianual de 300 licenças reduz o custo unitário por usuário em comparação à manutenção de contratos fragmentados ou renovações anuais sujeitas a reajustes de mercado imprevisíveis.
16. **Prevenção de Perdas (Mitigação de Risco):** A continuidade do serviço impede a perda de dados críticos e o custo de "setup" de uma nova ferramenta, estimado em centenas de horas técnicas caso o contrato atual (que expira em maio) não fosse ampliado e renovado.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante de todo o levantamento técnico e mercadológico realizado, esta equipe de planejamento declara que a contratação da solução **Jira Software Cloud Premium (300 licenças)** é **viável, necessária e recomendável**. A solução mostra-se como a alternativa mais vantajosa para a administração pública, fundamentada nos seguintes critérios:

- I. Governança e Fiscalização de Contratos: A solução é o pilar indispensável para a gestão da nova **Fábrica de Software** da PMSC. Através da integração mandatária com o **GitLab on-premise**, a ferramenta garantirá a rastreabilidade total da esteira de desenvolvimento, permitindo que a Administração audite entregas e

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



meça a produtividade de terceiros com precisão técnica.

II. Gestão Estratégica Institucional: A expansão atende à necessidade do **Estado-Maior Geral** em centralizar o controle de projetos e entregáveis de toda a corporação em uma única plataforma. Isso erradica o uso de planilhas paralelas e garante ao Comando-Geral visibilidade em tempo real do status das metas institucionais através de recursos de *Roadmaps* e relatórios avançados.

III. Continuidade e Segurança Jurídica: A manutenção e upgrade da plataforma atual evitam o risco crítico de interrupção de serviços em maio de 2026. A migração para uma ferramenta distinta acarretaria custos elevados de reconfiguração e perda de memória técnica, o que configuraria prejuízo à eficiência administrativa.

IV. Segurança e Conformidade (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018): A versão Premium oferece camadas de segurança avançadas, incluindo autenticação multifatorial (MFA) integrada ao **Google Workspace** da PMSC, garantindo que o tratamento de dados institucionais ocorra em conformidade estrita com a Lei Geral de Proteção de Dados.

V. Escalabilidade e Eficiência Econômica: O modelo SaaS (Cloud) permite que a PMSC escale de 25 para 300 usuários sem investimentos em hardware local. O contrato plurianual garante estabilidade orçamentária e melhores condições de preço através da economia de escala institucional.

Portanto, a solução escolhida não apenas moderniza a gestão da Polícia Militar de Santa Catarina, como estabelece um ecossistema sólido de governança sobre fornecedores externos e projetos estratégicos, garantindo a proteção do patrimônio público e a eficiência operacional por meio de um contrato plurianual tecnicamente equilibrado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

[assinado digitalmente]

TIAGO GABRIEL OLIVEIRA STRIOTO

Major PM 933496-3

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar

[assinado digitalmente]

DANIEL HENRIQUE RODRIGUES

Ten Cel PM 926640-2

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C2WI4P6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TIAGO GABRIEL OLIVEIRA STRIOTO** (CPF: 048.XXX.569-XX) em 25/03/2026 às 16:28:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2021 - 18:25:36 e válido até 05/08/2121 - 18:25:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** (CPF: 043.XXX.109-XX) em 25/03/2026 às 16:28:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 09:48:37 e válido até 26/02/2119 - 09:48:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA1OTU1XzU5NzdfMjAyNi84QzJXSTRQNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00005955/2026** e o código **8C2WI4P6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.